

# Auditoria rejeita pedido de prisão contra Darci

Por três votos contra dois, o Conselho Permanente de Justiça da Primeira Auditoria da Marinha rejeitou, ontem, à noite, um pedido de prisão preventiva do professor Darci Ribeiro, assinado pelo coronel Roberto Moura, encarregado de um inquérito que apura atividades subversivas do chefe da Casa Civil do ex-presidente João Goulart.)

Antecipando-se à decisão, o advogado Wilson Mirza saiu às pressas da Corte, retornando 20 minutos depois com o seu cliente, que, tranquilamente, aguardou no cartório da auditoria o resultado a fim de se apresentar ao juiz Arnaldo Carnasciali "para cumprir a ordem judiciária", que, por sinal, lhe foi favorável, causando muita surpresa entre os presentes.

O professor Darci Ribeiro que chegou à 1ª Auditoria da Marinha quase correndo, pois seu patrono pretendia apresentá-lo à Justiça antes de ser ele preso (caso a prisão fosse decretada), ao tomar conhecimento do não acatamento do pedido do encarregado do IPM, emocionou-se e disse: Esse negócio de Justiça funciona mesmo e por isso temos que confiar nela.

## DEFESA

O advogado Wilson Mirza, que somente teve dirello a apastear o sr. Manes Leitão, utilizou-se do «Indicador Telefônico» onde encontrou os termos da Constituição Brasileiro por ele citados para refutar o que dizia o representante do MP.

Terminada a fala do promotor, o Conselho Permanente de Justiça reuniu-se secretamente durante cerca de duas horas, anunciando, posteriormente, o resultado final: três votos contra a prisão preventiva e dois favoráveis. Votaram a favor o Juiz-auditor, Arnaldo Carnasciali, o capitão tenente-médico Mário Bento Euphêmio e o capitão tenente-farmacêutico Arnaldo Paulo. Pronunciaram-se contra o presidente do Conselho, capitão-de-Fragata Dario Luis Guimarães Nogueira e o 1º tenente Intendente Arnaldo dos Santos Pinto.

## A SAÍDA

Conduzindo quatro livros, que teria na prisão, o Chefe da Casa Civil de João Goulart, acompanhado de seu advogado e de inúmeros jornalistas deixou o tribunal de primeira instância às 19 horas, sendo levado, «de coroa», em um carro de jornal, ao escritório do sr. Wilson Mirza.

«Selvagens Amáveis — um antropologista entre os índios Urubus do Brasil», de Francis Huxley; «Sociedade Teocrata — Ideologia e Classes Sociais — Fim de Ideologia?», de Adam Schaff, Norman Hilsbaum, Mauro Folia e Rudi Supek; «História de La Nación Latinoamericana», de Jorge Abelardo Ramos e «O Colonialismo e a Conjuração Mineira», de P. Perelra dos Reis eram os livros que o ex-ministro e um dos fundadores da Universidade de Brasília conduzia.

O Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria do Exército adiou para o dia 8 de janeiro próximo o julgamento — marcado para ontem — do

que se encontra denunciado por atividades subversivas.

Motivou o adiamento a ausência do outro réu, Ennis Ricas, que caso não compareça à Auditoria, será considerado revel, a exemplo do sr. Leonel Briozza.

## RELAXAMENTO DE PRISAO

Numa reunião de poucos minutos, o Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da Marinha decidiu ontem, relaxar a prisão preventiva do coronel Emanuel Nicoll, que se encontrava preso há 61 dias, acusado de atividades subversivas.

O oficial, demitido da FAB, regressou do asilo no (Uruguai) no mês de setembro, ocasião em que foi preso pelas autoridades policiais militares e posto à disposição do encarregado do IPM, cel. Roberto Moura.

O advogado Alcione Barreto, antes de terminar a sessão, deixou a Auditoria com o alvará de soltura, assinado pelo juiz-auditor Arnaldo Carnasciali.

Por outro lado, já se encontra na Procuradoria Geral da Justiça Militar a representação do brigadeiro Itamar Rocha, que, na semana passada, pediu ao STM a abertura de um IPM para apurar «fatos criminosos» no PARASAR.

O sr. Nelson Barbosa Sampaio deverá ainda esta semana emitir parecer, quando encaminhará a matéria ao ministro Alcides Carneiro relator da representação do ex-dirigente de Serviço de Rotas Aéreas.

## ABSOLVIDO

O filho do embaixador Alvaro Lins, estudante Pedro de Barros Lins, condenado a dois anos de prisão sob acusação de ter incendiado uma viatura do Exército, na rua Uruguaiana, foi, ontem, absolvido pelo STM, que deu provimento a uma apelação da defesa contra a sentença do Conselho de Justiça da 2ª Auditoria do Exército.

Ao receber a comunicação do Tribunal, o juiz-auditor Jacob Goldemberg expediu alvará de soltura encaminhado ao diretor do DOPS, onde o universitário carloca se encontra desde o dia 24 de setembro, data em que a justiça de 1ª instância o condenou.

Com a decisão de ontem, os outros três estudantes, (Jean Marc, Nourivaldo Nunes Dourado e Carlos Gomes Vilela Fº) também condenados a dois anos com base no art. 211, parágrafo 1.º, incisos I-II do Código Penal Militar deverão recolher-se à prisão a fim de poderem apelar. Todos foram considerados revel e estão sendo procurados pela